



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 12 - INMA/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução nº 336 - CAS/INMA/UFMS, de 10 de outubro de 2023, resolve:

1. Constituir Comissão Setorial de Material Didático-Pedagógico, do Laboratório de Ensino de Matemática - LEMA, do Instituto de Matemática, com a finalidade de listar e manter atualizados, em documento próprio, todos os materiais didático-pedagógicos (livros didáticos, materiais concretos, jogos, materiais de papelaria, entre outros) pertencentes ao LEMA, conforme segue:

MAGDA CRISTINA JUNQUEIRA GODINHO MONGELLI - presidente;

EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS; e

ADRIANA BARBOSA OLIVEIRA.

2. Esta Portaria terá validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DIAS AMARO.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Diretor(a)**, em 24/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6307406** e o código CRC **94EFE9F1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7510

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



---

---

**Referência:** Processo nº 23104.000443/2026-85

SEI nº 6307406

